



Decreto Nº 43 - de 18 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	14.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-219 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	16.003,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.003,81
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	30.003,81

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	2.229,12
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.229,12
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.229,12

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	6.019,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.019,92
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.019,92
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	38.252,85

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 38.252,85**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	14.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	6.019,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.019,92
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	6.019,92
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.019,92

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 20.019,92**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 18 de Abril de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72